



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 148/2023 Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Pedala Araraquara, a ser realizado anualmente no último domingo do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Pedala Araraquara”, a ser realizado anualmente no último domingo de agosto.

Art. 2º O “Pedala Araraquara” será celebrado com a realização de eventos e atividades de promoção e incentivo a mobilidade sustentável, tais como passeios ciclísticos, corridas de bike, oficinas de mecânica de bicicletas, entre outras.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de maio de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 4685/2023 - 15/05/2023 15:57



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A promoção da mobilidade sustentável é uma preocupação crescente em todo o mundo, em razão dos efeitos negativos da poluição do ar e do trânsito intenso nas grandes cidades. O ciclismo tem ganhado cada vez mais praticantes devido a diversos fatores, como a preocupação com a saúde, a consciência ambiental e a busca por atividades ao ar livre.

Além dos benefícios físicos, o ciclismo pode ser uma atividade socialmente importante e contribuir para a mobilidade sustentável. É uma forma acessível de atividade física que pode ser praticada por pessoas de todas as idades e habilidades. A bicicleta é um meio de transporte limpo, saudável e barato, e pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

A criação do “Pedala Araraquara” tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e de lazer, além de promover a atividade física e a saúde. A realização de eventos e atividades no “Pedala Araraquara” também tem o objetivo de conscientizar a população sobre os benefícios da mobilidade sustentável.

Por isso, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de maio de 2023.

ALCINDO SABINO

PROTÓCOLO 4685/2023 - 15/05/2023 15:57